



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO N°.:87 , DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“Coloca servidor a disposição e dá outras providencias”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância da Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Colocar à disposição do Poder Judiciário do Estado de Goiás Comarca de Ipameri - com ônus para o Município de Ipameri, o servidor (a) **DENNER DOUGLAS SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal